

## **INDICAÇÃO Nº151 /2017**

**Senhor Presidente**

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que seja verificada a situação do sinal de Internet oferecido pela prefeitura na região do São Bento e Amparo de Cima.

### **JUSTIFICATA**

A população daquelas localidades vem constantemente reclamando da baixa qualidade do sinal de internet que é oferecido, das constantes suspensões e quedas de sinal.

Sendo assim, solicito que seja verificada a possibilidade de melhoria do sinal e correção das falhas que vem ocorrendo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 26 de Junho de 2017

**HELEN CRISTINA PEREIRA**

**Vereadora**